



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!
Semana de 17 a 23 de julho de 2020

Ano XIV

No. 957

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.751, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 375.252,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.265 de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a saber:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	05	2386	ATENCAO BASICA	225.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	02	2387	ATENCAO BASICA	50.252,00
02.13.01	3.3.90.30.00	10.301.0005	2026	02	2388	ATENCAO BASICA	100.000,00
							375.252,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 375.252,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), nos termos do artigo 7º, inciso I e II da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIAL – C/C 624.029-3	225.000,00
RES.SS 88 - 16/06/2020 - ATENCAO BASICA – C/C 58.800-8	150.252,00
TOTAL	375.252,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de julho de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS.**

Nº 2.114, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 22/06/2020, a Patricia Cristina Mide Barbosa de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.115, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 22/06/2020, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.116, de 13/07/2020 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/06/2020, a Thais Poyo Moscardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.117, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/06/2020, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.118, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 23/06/2020, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.119, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 23/06/2020, a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.120, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 26/06/2020, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.121, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 30/06/2020, a Marisa Andrea Moraro Ambrósio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.122, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 02/07/2020, a Cila Mara Milani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.123, de 13/07/2020 – Concede Licença, para o dia 02/07/2020, a Ulisses Schiavi de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.124, de 13/07/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roberta Fatima Assis de Castro, referente ao período de 09/03/2015 a 08/03/2020.

Nº 2.125, de 13/07/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Franciele Molina Carvalho Marques, a partir de 06/07/2020.

Nº 2.126, de 13/07/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3133-PG/2020.

Nº 2.127, de 13/07/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3713-RP/2020.

Nº 2.128, de 13/07/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3149-PG/2020.

Nº 2.129, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1423-PG/2019.

Nº 2.130, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3115-PG/2019.

Nº 2.131, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3450-PG/2019.

Nº 2.132, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3748-PG/2019.

Nº 2.133, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14212-RP/2019.

Nº 2.134, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4325-PG/2019.

Nº 2.135, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4633-PG/2019.

Nº 2.136, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5574-PG/2019.

Nº 2.137, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5824-PG/2019.

Nº 2.138, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 72-PG/2020.

Nº 2.139, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 73-PG/2020.

Nº 2.140, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1259-PG/2020.

Nº 2.141, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2010-PG/2020.

Nº 2.142, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2011-PG/2020.

Nº 2.143, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2068-PG/2020.

Nº 2.144, de 13/07/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2506-PG/2020.

Nº 2.145, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 548-PG/2016.

Nº 2.146, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1212-PG/2016.

Nº 2.147, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1213-PG/2016.

Nº 2.148, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1230-PG/2016.

Nº 2.149, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5325-RP/2016.



Nº 2.178, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 794-PG/2019.

Nº 2.179, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 848-PG/2019.

Nº 2.180, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1023-PG/2019.

Nº 2.181, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1477-PG/2019.

Nº 2.182, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1517-PG/2019.

Nº 2.183, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1595-PG/2019.

Nº 2.184, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1689-PG/2019.

Nº 2.185, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2786-PG/2019.

Nº 2.186, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4022-PG/2019.

Nº 2.187, de 13/07/2020 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4031-PG/2019.

Nº 2.188, de 13/07/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Antonio Cardoso Junior, a partir de 01/07/2020, do cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista I.

Nº 2.189, de 13/07/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Amedeia Milanese Griso, a partir de 01/07/2020, do cargo de provimento efetivo de Dentista I.

Nº 2.190, de 13/07/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Liriane Aparecida Ferraz da Silveira Panucci, a partir de 06/07/2020, do cargo de provimento efetivo de Caixa I, o qual fora aproveitado para Auxiliar de Controle de Receita Municipal, nos termos do art 2º, da LC nº 525, de 20/12/2018.

Nº 2.191, de 13/07/2020 – Exonera, a pedido, Gabriela Romano de Oliveira, a partir de 15/07/2020, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I.

Nº 2.192, de 13/07/2020 – Nomeia Liriane Aparecida Ferraz da Silveira Panucci, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 07/07/2020.

Nº 2.193, de 13/07/2020 – Nomeia Patrícia de Almeida Prado Teixeira, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 08/07/2020.

Jahu, 15 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção IV Autarquias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ



CONTRATADA: MetaPública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de análise do contido no processo TC-002564/989/18 que trata do Balanço Geral do exercício de 2018, e em razão de sentença que julgou irregular as contas, verificar o cabimento de recurso e se for o caso, elaborar alegações e destacar documentos necessários na defesa do interesse do Instituto de Previdenciário do Município de Jahu.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, bem como seus demais dispositivos e demais legislações vigentes.

Jahu, 25 de maio de 2020.

LOURDES CAETANO

Presidente

Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ

RUA PAISSANDÚ Nº. 444 – CENTRO – CEP 17502-210 - JAHU - SP - TELEFONE (014) 3622-1796





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO JAHU

EDITAL Nº 02/2020.

EM 13 de julho de 2020.

O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc. nº 5179-RP/2020 – E falecido, ANTONIO RODRIGUES, esposa do requerente, pensionista GISLEINE MARIA BRESSANIM RODRIGUES

=Lourdes Caetano=
Presidente do IPMJ

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP
Diagramação: Secretaria de Comunicação
Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

